

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO	2
3. PRÍNCÍPIOS E DIRETRIZES.....	2
3.1. Diretrizes Sociais.....	2
3.2. Diretrizes Ambientais	3
3.3. Diretrizes Climáticas	4
4. RELACIONAMENTO COM <i>STAKEHOLDERS</i>	5
5. GESTÃO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	5
6. IMPACTOS POSITIVOS.....	6
6.1. Integração ESG nos produtos e serviços.	6
6.2. Educação Financeira	7
6.3. Diversidade e Inclusão.....	7
7. GOVERNANÇA.....	8
7.1. Diretoria Executiva	8
7.2. Diretor Responsável.....	8
7.3. Comissão de Diversidade e Inclusão.....	8
7.4. Comissão ESG	8
8. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO	9
9. DIVULGAÇÃO	9
10. REGULAÇÃO APLICÁVEL.....	9
11. EXCEÇÕES	10

1. INTRODUÇÃO

Para entregar as melhores soluções para nossos clientes, precisamos ir além e entender de que forma essas soluções deixam um legado positivo para nossa sociedade. Mudanças são necessárias e urgentes. Mas, para a transformação acontecer, todos nós precisamos ser protagonistas na construção de um mundo melhor.

Reconhecemos o nosso papel em apoiar a transição para um mundo mais sustentável, integrando os aspectos ambientais, sociais, de governança corporativa (“ESG”) e climáticos em nossos produtos, serviços, iniciativas e em nossa atuação junto ao mercado. Sabemos que essa é uma jornada. Ela será percorrida em conjunto com nossos colaboradores, clientes, investidores, fornecedores, parceiros e com o mercado.

Acreditamos que investimentos podem gerar valor para a sociedade e promover a preservação do meio ambiente. Desejamos ampliar o conhecimento, o engajamento e o desenvolvimento de soluções concretas para que a responsabilidade social, ambiental e climática esteja no centro dos modelos de negócio e do processo de tomada de decisão.

2. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“Política”), em atendimento à exigência da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) por meio da Circular SUSEP n.º 666/2022, visa reforçar os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática aplicados aos nossos negócios, atividades, processos e relacionamento com partes interessadas, buscando a prevenção e mitigação de impactos negativos e a ampliação de impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade. A presente Política pauta-se nos princípios de relevância, proporcionalidade e nas demais políticas internas da XP Seguros.

3. PRÍNCIPIOS E DIRETRIZES

A XP Seguros se compromete a atuar com responsabilidade social, ambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro e buscando contribuir positivamente na transição para uma economia de baixo carbono e na mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, considerando as necessidades específicas de cada negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A Política e sua implementação devem ser pautadas pelos princípios de relevância, por meio da identificação das questões sociais, ambientais e climáticas mais materiais e aplicáveis às suas atividades e modelo de negócios, e proporcionalidade, com medidas e diretrizes adequadas à sua estrutura e posicionamento de mercado.

3.1. Diretrizes Sociais

Valorizamos a promoção da educação e diversidade em nossas práticas e com todos os públicos com quem nos relacionamos. Mantemos atenção aos direitos humanos, repudiando qualquer prática em

desrespeito a tais direitos mínimos de cada indivíduo, incluindo, mas não se limitando a qualquer ato discriminatório, e para isso, seguimos as seguintes diretrizes:

- i. Incentivar a criação de produtos financeiros que promovam impactos positivos sobre a sociedade;
- ii. Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- iii. Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil;
- iv. Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- v. Rechaçar e combater qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de HIV, entre outros aspectos discriminatórios;
- vi. Agir em consonância com os valores da XP Seguros para contribuir, via sua atuação e investimento, para o desenvolvimento social do país. Nesse contexto, promover a melhora da vida financeira das pessoas pautando todas as atividades no conceito de Educação Financeira, ou seja, em ensinar aos brasileiros sobre investimentos;
- vii. Contribuir com iniciativas de interesse público, por meio de diversos mecanismos, incluindo investimento social privado, como doações, uso de recursos incentivados, programas de voluntariado envolvendo colaboradores e cursos educacionais gratuitos;
- viii. Fomentar a adoção de melhores práticas pelo setor financeiro brasileiro, participando de forma colaborativa de grupos de trabalho, fóruns e redes sobre ESG e risco social, ambiental e climático alinhados à estratégia da empresa;
- ix. Promover a ética e a integridade em nossos processos, negócios e relacionamento com partes interessadas através do Código de Ética e Conduta;
- x. Incorporar a variável social na análise e gerenciamento de riscos da empresa;
- xi. Adotar medidas visando o combate à lavagem de dinheiro, corrupção e suborno, detalhadas na Política de PLDFT;
 - i. Apoiar e contribuir com a Diversidade e a Inclusão na empresa e na sociedade; e
 - ii. Apoiar nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas sociais.

3.2. Diretrizes Ambientais

Buscamos ampliar nossa contribuição ambiental junto a clientes e parceiros via produtos financeiros que promovam impactos positivos sobre o meio ambiente, visando à sua preservação e recuperação. Além disso, com intuito de minimizar nosso impacto ambiental, buscamos orientar as atividades de nossos colaboradores, sócios e prepostos no escopo desta Política e demais políticas da empresa, divulgando e

estimulando as boas-práticas em nossa atuação no ambiente corporativo e, para isso, seguimos as seguintes diretrizes:

- i. Incentivar a criação de produtos financeiros que promovam impactos positivos sobre o meio ambiente;
- ii. Incorporar a variável ambiental na análise e gerenciamento de riscos da empresa;
- iii. Reduzir os impactos negativos das nossas atividades diretas, promovendo o uso eficiente dos recursos, com a utilização de equipamentos que permitem reduzir o consumo, gestão e destinação adequada de resíduos e efluentes e promoção de práticas sustentáveis;
- iv. Viabilizar a realização do trabalho remoto a fim de reduzir a pegada ambiental das suas atividades diretas;
- v. Privilegiar a locação e uso de infraestruturas prediais com certificações ambientais e melhores práticas de gestão ambiental, que garantam que a construção segue os padrões internacionais de sustentabilidade, tais como: uso racional da água, eficiência energética, redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, qualidade dos ambientes internos da edificação, espaço sustentável, inovação e tecnologia;
- vi. Cumprir as legislações ambientais aplicáveis às nossas atividades; e
- vii. Apoiar nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas ambientais.

3.3. Diretrizes Climáticas

Reconhecemos nossa responsabilidade em investir na transição de uma economia de baixo carbono, minimizando seus impactos e engajando com todo seu ecossistema em direção a esse caminho. Entendemos que as mudanças climáticas afetam a sociedade e a economia de maneira inédita, gerando tanto riscos quanto oportunidades. Reconhecemos que parte essencial do nosso propósito de “melhorar a vida das pessoas” passa pela adoção de uma postura responsável em relação ao desafio imposto pela mudança do clima e para isso, adotamos as seguintes diretrizes:

- i. Incentivar a criação de produtos financeiros que promovam a transição para uma economia de baixo carbono;
- ii. Priorizar produtos que possuam contribuições positivas para a agenda climática, de modo que esta agenda seja devidamente considerada pelos clientes e demais stakeholders;
- iii. Mensurar a pegada de carbono da XP Seguros, inventariando, reduzindo e neutralizando nossas emissões;
- iv. Apoiar clientes e fornecedores na transição para uma economia de baixo carbono; e
- v. Incorporar a variável climática na análise e gerenciamento de riscos da XP Seguros.

4. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

A XP Seguros acredita que é possível atuar no mercado financeiro construindo relacionamentos sólidos erguidos sobre a base da ética. O relacionamento com nossos *stakeholders* – clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e comunidades em que atuamos – se orienta segundo os pilares abaixo:

- i. Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro, livre de qualquer forma de ameaça ou agressão, como assédio moral ou sexual ou qualquer forma de discriminação;
- ii. Valorizar a diversidade de gênero, raça, idade, orientação sexual, deficiência, ou qualquer outra condição, junto a todos os públicos de relacionamento, inclusive fornecedores, além de promover um ambiente de trabalho inclusivo;
- iii. Promover a transparência por meio da disponibilização de informações da empresa através dos nossos relatórios institucionais e políticas;
- iv. Prezar pelo bem-estar físico e mental, respeito mútuo e equidade entre as pessoas. Nesse sentido, nos reservamos o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que nossos pilares não estiverem presentes em tal acordo, ou ainda, quando o relacionamento representar risco à imagem da XP Seguros;
- v. Prezar pela ética, clareza e imparcialidade na troca de informações com nossos clientes e nas ações de *marketing*, publicidade e engajamento, orientando-os para as melhores condições e produtos adequados às suas reais necessidades;
- vi. Privilegiar, sempre que possível, a aquisição de produtos e serviços de fornecedores locais e inseridos nas comunidades em que a empresa está instalada, favorecendo os pequenos negócios e o empreendedorismo;
- vii. Adotar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável;
- viii. Buscar a máxima transparência e cooperação com Governo e todos os seus órgãos reguladores, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do País;
- ix. Promover a educação de colaboradores, de modo que prevaleça a cultura de educação no âmbito da XP Seguros;
- x. Promover oportunidades de integração entre colaboradores e sociedade com finalidade de impacto social, como com a realização do programa de voluntariados corporativo;
- xi. Selecionar e monitorar fornecedores com base em critérios sociais, ambientais e climáticos; e
- xii. Divulgar informações de caráter social, ambiental e climático através dos relatórios anuais da XP Seguros.

5. GESTÃO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Para nós, o risco socioambiental é a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes da exposição a eventos de caráter ambiental e social relacionados às atividades da Companhia. Compreendemos ainda o risco climático como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas pela materialização de riscos

físicos, incluindo eventos extremos e alterações crônicas nos padrões climáticos, ou de transição, incluindo riscos reputacionais, legais e de mercado, que podem se manifestar como consequência da transição de uma economia de baixo carbono.

Gerenciamos o risco social, ambiental e climático associado a nossas atividades, clientes, operações, fornecedores e produtos, incluindo as etapas de identificação, classificação, análise, monitoramento, mitigação, controle e registro de ocorrência de perdas relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. Para tanto, iremos:

- i. Manter atenção às políticas e manuais de risco social, ambiental e climático da XP Seguros;
- ii. Identificar setores críticos com base em critérios sociais, ambientais e climáticos, aplicando restrições quando pertinente;
- iii. Incorporar critérios sociais, ambientais e climáticos na gestão e decisão de investimentos em ativos em que a XP Seguros possui controle operacional ou societário;
- iv. Estabelecer e aplicar critérios de risco social, ambiental e climático e ESG no desenvolvimento de novos negócios e produtos financeiros;
- v. Desenvolver metodologia de avaliação do risco social, ambiental e climático aplicada à seleção de clientes e investimentos da XP Seguros; e
- vi. Aprimorar continuamente as orientações desta Política conforme a evolução do tema junto aos padrões de mercado, incluindo compromissos voluntários aderidos, índices de mercado e demais padrões ESG.

6. IMPACTOS POSITIVOS

Acreditamos que para uma maior robustez de nossa estratégia social, ambiental e climática é essencial a adesão de compromissos voluntários, programas e pactos nacionais e internacionais. Assim, buscamos contribuir para a geração de impactos positivos, principalmente relacionados aos temas prioritários da Instituição, conforme nossa análise de materialidade, como a (i) integração ESG nos produtos e serviços, (ii) democratização da educação financeira, e (iii) alcance das metas de diversidade e inclusão.

6.1. Integração ESG nos produtos e serviços.

Reconhecemos que as necessidades individuais e os desafios da sociedade com as questões ambientais, sociais e climáticas, e o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuem para diversas oportunidades de negócio. Assim, buscamos:

- i. Oferecer produtos e serviços financeiros que promovam soluções focadas na temática ESG;
- ii. Apoiar iniciativas que atendam às necessidades dos nossos clientes e que, ao mesmo tempo, contribuam para o desenvolvimento sustentável;
- iii. Desenvolver produtos específicos para finalidades sociais, ambientais e climáticas, estabelecendo critérios de elegibilidade específicos para cada estratégia;

6.2. Educação Financeira

Buscando ampliar o impacto social da XP Seguros, o Instituto XP tem por objeto social a promoção, incentivo e difusão da educação, assistência social, saúde e cultura, bem como de outros direitos sociais voltados ao pleno exercício da cidadania, com foco na realização de programas e projetos voltados, prioritariamente, a crianças e jovens (estudantes da rede pública de ensino), mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social. Para isso, o Instituto XP busca:

- xiii. Eliminar as barreiras à educação financeira básica, promovendo o fortalecimento das pessoas que estão em uma situação de risco ou vulnerabilidade social de forma a se integrarem ao mundo do trabalho e saírem da situação de pobreza;
- xiv. Aliar-se a parceiros estratégicos para contribuir para o aprimoramento de profissionais da educação com relação à temas de educação financeira, o que contribui para o desenvolvimento de alunos de forma transversal.
- xv. Promover a educação financeira e fortalecer pessoas para que saiam da situação de pobreza, colaborando com a promoção do planejamento financeiro individual;
- xvi. Estimular a educação financeira e viabilizar que brasileiras e brasileiros tenham uma vida mais digna, com mais liberdade de escolha e melhores condições para realizarem seus sonhos e viverem em sua potência de contribuição para a sociedade.

6.3. Diversidade e Inclusão

Incentivamos um ambiente de trabalho inclusivo e saudável, com foco em melhorar a vida das pessoas. Para isso, impactaremos mais de 500 mil pessoas até 2025, com investimentos de R\$35 milhões em diversidade, para avanço nos temas de equidade racial, desenvolvimento de ambiente mais inclusivo, combate a LGBTQIA+fobia no mercado financeiro e capacitação profissional de pessoas com deficiência, onde, através da Comissão de Diversidade, acompanhamos o desenvolvimento da agenda, bem como as metas relacionadas ao tema. Para isso, buscamos:

- 1. Impactar e alcançar todo o mercado financeiro com nossas ações, incluindo o estímulo à formação de qualidade em tecnologia e análise de dados;
- 2. Incentivar um ambiente de trabalho inclusivo e saudável, com foco em melhorar a vida das pessoas;
- 3. Apoiar grupos internos de afinidade para o fomentar o avanço na temática de diversidade e inclusão;
- 4. Atingir nossas metas públicas de (i) 50% de mulheres em todos os níveis hierárquicos, (ii) superar os 5% de PcDs exigidos por lei, (iii) 32% de pessoas negras no quadro da XP Inc. e 23% de pessoas negras na liderança e (iv) combater a LGBTQIA+fobia no mercado financeiro até 2025;
- 5. Incluir critérios de diversidade na avaliação e seleção de fornecedores durante o processo de compras;
- 6. Incluir critérios de diversidade na avaliação e seleção de escritórios parceiros de agentes autônomos de investimentos;
- 7. Conscientizar a companhia sobre o tema de diversidade, equidade e inclusão; e

8. Prevenir e coibir qualquer prática de discriminação por raça, cor, sexo (incluindo gravidez, ou condições médicas relacionadas e identidade de gênero), religião, idade, nacionalidade, deficiência, condição médica legalmente protegida, estado civil, orientação sexual, ou qualquer outro status do indivíduo.

7. GOVERNANÇA

Referenciaremos a nossa governança corporativa nas melhores práticas de mercado, mantendo nossa cultura empreendedora e a autonomia na atuação de nossos times. Possuímos estrutura de governança específica para tratamento do tema social, ambiental e climático e para disseminar os princípios e diretrizes expostos nessa Política, atuamos nos seguintes níveis de Governança e respectivas atribuições:

7.1. Diretoria Executiva

- Aprovar e revisar esta Política, assegurando sua compatibilidade e integração com as demais políticas da XP Seguros;
- Manter um Diretor Responsável pelo cumprimento desta Política, assegurar sua divulgação interna/externa e manter documentação relativa a esta Política à disposição da SUSEP;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à Política e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; e
- Supervisionar e acompanhar à estratégia ESG e implementação e cumprimento dos itens dessa Política.

7.2. Diretor Responsável

- Prestar subsídio e participar do processo de tomada de decisão relacionada ao estabelecimento e à revisão da Política, auxiliando o Conselho de Administração;
- Implementar ações com vistas à efetividade da Política;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas; e
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências.

7.3. Comissão de Diversidade e Inclusão

- Apoiar a evolução do tema de diversidade e inclusão do Grupo XP Inc, validando e direcionando planos de ação dessa agenda na Companhia.

7.4. Comissão ESG

- Composta pelo CEO da XP Inc. (empresa controladora da XP Seguros) e Diretoria da XP Inc. e Controladas;
- Deliberar as operações com elevado grau de risco social, ambiental e climático, principalmente em casos de controvérsias, podendo acionar apoio de opinião externa isenta sobre a operação. Caso não

seja possível chegar a uma decisão consensual, o CEO da XP Inc. terá a decisão final sobre o prosseguimento ou não da operação.

7.5. Comissão de Risco Social, Ambiental e Climático

- Acompanhar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos e deliberar sobre a definição de limites de exposição/apetite aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Acompanhar os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático;
- Discutir a adesão da instituição a iniciativas, pactos e comprimidos relativos a riscos sociais, ambientais e climáticos, embasando a decisão institucional de adesão;
- Monitorar a aderência a regulações e autorregulações relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Discutir e aprovar políticas e procedimentos para gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos e a eventual definição de setores restritivos ou proibidos do ponto de vista social, ambiental e climático;
- Deliberar sobre o estabelecimento de metas relativas à gestão do risco climático no portfólio, bem como sobre a definição de planos de transição climáticos;
- Acompanhar o progresso em relação às metas de risco climático.

Adicionalmente, consideramos que a agenda ESG não deve estar distante das demais áreas da XP Seguros e, por isso, conta ainda com especialistas técnicos junto a algumas de nossas áreas internas e empresas controladas, o que denominamos *Chapter ESG*.

8. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria com periodicidade mínima de três anos. Se, no decorrer do período, houver eventos considerados relevantes conforme as resoluções aplicáveis, o documento deverá ser revisado.

Esta Política deverá ser amplamente divulgada dentro da XP Seguros e disponibilizada a todos os integrantes e *stakeholders* do processo.

9. DIVULGAÇÃO

A divulgação e comunicação sobre esta Política, bem como suas futuras revisões e iniciativas pertinentes, deve atingir as diversas partes relacionadas e ser atribuída de maneira tempestiva, incluindo:

- Publicação da Política na página na internet da XP Seguros;
- Divulgação das iniciativas e publicação dos resultados sobre as políticas e práticas ESG da XP Seguros em canais pertinentes.

10. REGULAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução nº 376, do CNSP, que dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital de risco baseado nos riscos de subscrição, de crédito, operacional

e de mercado, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limites de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria referentes a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores.

- Circular SUSEP nº 666, que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

11. EXCEÇÕES

Para os casos de exceção ao cumprimento das regras previstas nesta Política, o solicitante deverá apresentar o pedido de exceção à Diretoria da XP Seguros com as razões que o fundamentam, sendo que a aprovação do pedido deverá ser feita por, no mínimo, dois Diretores.